



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 148/2022.
DE 05 DE JULHO DE 2022.

**Concede Averbação de Tempo de
Serviço a Servidor Efetivo
Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 140/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **ROSE MARY DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora do RG nº. 922.431 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 558.128.055-04, PROFESSORA, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Colégio Estadual "Emeliano Ribeiro, São Domingos/SE, exercendo a função de Professora, Efetiva, assim disposto:

- De 08 de fevereiro de 1993 a 06 de novembro de 1997.

Art. 2º O **total a averbar**, contando para todos os efeitos será de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de julho de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação